



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 493, de 7 de março de 2019

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 11 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 900,55 (novecentos reais e cinquenta e cinco centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 150,00
00880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 10,00
01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200,00
01510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$ 448,41
12100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 448,41
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$ 70,63
12110 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 70,63
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$ 21,51
12420 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 21,51
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 900,55</b>

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 150,00
00900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 150,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-017 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 10,00
01090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-025 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 200,00
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 540,55
12190 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia .....	R\$ 540,55
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 900,55</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 2

### PORTARIA Nº 136, de 6 de março de 2019

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2015;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil T40 e falecimento de servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeadas, a contar de **8 de março de 2019**, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

- I – Fabiana Ribeiro Baldi;
- II – Abigail Staut Santana Maria.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 137, de 6 de março de 2019

Nomeia **Alvino Camilo da Silva** no cargo de Médico T8 – ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Alvino Camilo da Silva** no Concurso Público nº 02/2016, para o cargo de Médico T8 – ESF I;

considerando a necessidade de suprir demanda da Secretaria da Saúde do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Alvino Camilo da Silva** no cargo de Médico T8 – ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 24, Referência "A" da Tabela A-6 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de março de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 138, de 6 de março de 2019

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 1.821/1999 e 2.074/2011 e suas alterações,

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de exoneração de servidora ocupante do cargo de Arquiteto I, ascensões, exonerações e aposentadorias de servidoras ocupantes do cargo de Professor II T20, exoneração de servidora ocupante do cargo de Professor de Educação Física e, ainda, vagas previstas no Edital nº 01/2014 e não preenchidas dos cargos de Fonoaudiólogo I, Técnico de Som e Iluminação I, Técnico em Higiene Dental I e Terapeuta Ocupacional I;

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados, a contar de **8 de março de 2019**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

- I – no cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência "A", da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Gisely Vaz Giuliani Schelle;
- II – no cargo de Fonoaudiólogo I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A", da Tabela



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 3

A-1 da Lei nº 1.821/1999: Fabiana Bianco;

III – no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Anderson Ceroni Cândido;

IV – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Dayane Bueno da Silva;
- b) Maria dos Anjos Prado Moraes;
- c) Mary Elene Scariott;
- d) Silvana Hermisdorf Amancio da Silva;
- e) Silvana Angela Schultz Pesarini.

V – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Vilma de Oliveira Santos;
- b) Elaine Zanella da Silva.

VI – no cargo de Técnico de Som e Iluminação I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “A”, da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Felipe Vinicius de Lara da Rosa;

VII – no cargo de Técnico em Higiene Dental I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A”, da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Bruna Alessandra Nowotny Kempp Beppler;
- b) Marcia Elise Sehn.

VIII – no cargo de Terapeuta Ocupacional I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A”, da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Camila Mata da Silva;

IX – no cargo de Topógrafo I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 05, Referência “A”, da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Marciane Braun.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 139**, de 6 de março de 2019

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.074/2011 e suas alterações,

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de

provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, enfim, a necessidade de suprir vagas decorrentes de exonerações e aposentadorias de servidoras ocupantes do cargo de Professor II T20,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam ascendidas, a contar de **8 de março de 2019**, as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

I – Roseane Herminia Franciscon Zotti, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.454, desta data;

II – Sonia Maria de Castro Pereira, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.318, de 1º de março de 2019;

III – Silvania Dalberto Alves, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.460, desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 140**, de 6 de março de 2019

Exonera, a pedido, **Ana Carla Giacomini dos Santos** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 4

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 9.635, desta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Ana Carla Giacomini dos Santos** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **7 de março de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviço de transporte de passageiros visando o traslado de atletas, comissão técnica e delegações, para a participação em eventos esportivos, dentro ou fora do Estado e também de grupos de idosos legalmente instituídos no Município e participantes do Programa Vida Ativa na Melhor Idade, para uso da Secretaria de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 21 de MARÇO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 456.700,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de borracharia (conserto, troca e montagem de pneus), para caminhões, máquinas e equipamentos multimarca pertencentes à frota municipal de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 21 de MARÇO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação do Cmei Vó Tharcila, localizada na Rua Rodrigues Alves, Lote 46, Quadra 200 - Jardim Coopagro. - REGIÃO 1 - COOPAGRO - TOLEDO-PR, através do Programa Orçamento do Povo, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 26 de MARÇO de 2019, às

08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 117.853,93 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma, fornecimento e instalação de Parque Infantil na Escola Walter Fontana - REGIÃO 08 MARACANÃ - Localizada na Rua Mário Pudell esquina com Rua 1º de Maio, quadra Nº 225, Vila Pioneira, Toledo – PR, através do Programa Orçamento do Povo, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 26 de MARÇO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 162.305,07 (cento e sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

##### PROPONENTE: M.A. BAGGIO & CIA LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Piratini, 1717 – Centro - CEP: 85.901-010. **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Execução global de serviço (Material e Mão de Obra) de verificação de rompimento e fusão de cabo óptico, lançamento de 600 metros de cabo óptico, entre os postes localizados a Rua Rodrigues Alves – Proximidades do Ciscopar, fibra que liga que vai até a Unidade Básica de Saúde do Jardim Fachini – UBS Cosmos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O serviço deverá ser realizado em 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, na Rua Rodrigues Alves (proximidades do Ciscopara – local onde houve o rompimento). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias contar da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 060/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e M.A. BAGGIO & CIA LTDA.

**OBJETO:** Execução global de serviço (Material e Mão de Obra) de verificação de rompimento e fusão de cabo óptico, lançamento de 600 metros de cabo óptico, entre os postes localizados a Rua Rodrigues Alves – Proximidades do Ciscopar, fibra que liga que vai até a Unidade Básica de Saúde do Jardim Fachini – UBS Cosmos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Contrato firmado em 06 de março de 2019, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 5

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Anderson Soares Magro, comunicam aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da fachada da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua General Rondon, nº 2195, situada no Loteamento Central, neste município de Toledo/PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos, todos anexos ao processo licitatório**, a classificação ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global

de **R\$ 17.045,05** (dezesete mil, quarenta e cinco reais e cinco centavos);

- A empresa **NEW CITY ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO – EIRELI**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 18.095,00** (dezoito mil e noventa e cinco reais).

- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA – ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 20.998,52** (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de março de 2019.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (21.02.2019), quinta-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Estavam ausentes os vereadores Edmundo Fernandes e Genivaldo Paes. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do requerimento subscrito pela maioria dos parlamentares para a realização da sessão extraordinária. Em seguida, o presidente comunicou que, devido ao Projetos de Lei nº 2, 3, 5, 6 e 7, de 2019, terem sido aprovados em primeiro turno na Terceira Sessão Ordinária, realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove (18.02.2019), estavam asseguradas a discussão e a deliberação destes projetos, em segundo turno, na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 2, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional

suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 3, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 5, de 2019**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 6, de 2019**, do Poder Executivo que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 7, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Leocliedes Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:11:12)\*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 6

vereador Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para declarar seu voto (00:14:09)\*. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 2, 3, 5, 6 e 7, de 2019, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o presidente declarou encerrados os trabalhos às quatorze horas e dezenove minutos (14h19min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pela primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2019

Presidente do Legislativo

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (18.02.2019), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Antonio Zóio, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O parlamentar Leocliedes Bisognin registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Para iniciar, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura dos comunicados ao Plenário. O primeiro-secretário comunicou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da primeira e segunda sessões ordinárias, realizadas nos dias quatro e onze de fevereiro, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno. Informou ainda, que as Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, de Desenvolvimento Urbano e Economia e de Saúde, Seguridade Social e

Cidadania, se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 141, 154, 185 e 186, de 2018, e 2, 3, 5, 6 e 7, de 2019, e que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e aprovação dos Projetos de Lei. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e deliberação dos projetos na sessão. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Despacho da Presidência nº 131/2019, que solicita anulação da votação do Protocolo nº 198/2019, denúncia contra o prefeito do Município de Toledo, Lucio de Marchi; Ofício nº 03/2019/DF, do Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Toledo, que comunicava a realização de correição geral ordinária nesta Comarca. Na sequência, o presidente comunicou que a Câmara recebeu outras correspondências que se encontravam à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI - nº 16**, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: proíbe a distribuição de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, festas e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Toledo; **nº 17**, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: estabelece a possibilidade do agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e pessoas com deficiência nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo; **nº 18**, de 2019, do Poder Executivo: institui o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte para a comunicação eletrônica entre a Administração Tributária e Fiscal do Município de Toledo e o sujeito passivo; **nº 19**, de 2019, do Poder Executivo: autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento de vias públicas situadas na cidade de Toledo; **nº 20**, de 2019, do Poder Executivo: autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019; **nº 21**, de 2019, do Poder Executivo: autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o presidente comunicou o indeferimento do pedido de urgência solicitado pelo Poder Executivo no Projeto de Lei nº 20, de 2019, ante o disposto no § 5º do artigo 185 do Regimento Interno, e encaminhou os projetos à apreciação das comissões permanentes. **INDICAÇÕES: nº 62**, de 2019, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: proceder com a isenção da taxa de melhorias para os templos religiosos do Município de Toledo; **nº 63**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reitera pedido de construção de ponte sobre o Rio Marreco; **nº 64**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: reperfilamento asfáltico na Avenida Ministro Cirne Lima e suas rotatórias; **nº 65**, de 2019, do parlamentar Airton Savello: implantação de semáforo no cruzamento da Rua dos Pioneiros com a Rua Dom Pedro II, no Jardim Parizotto; **nº 66**, de 2019, do parlamentar Corazza Neto: melhoria na calçada da Rua Ivaí, no Jardim Porto Alegre, principalmente na quadra em frente à escola Arsênio Heiss; **nº 67**, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: recapeamento asfáltico das ruas Pinheiro Machado e Joana D'arc, na Vila Industrial; **nº 68**, de



2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: conserto do canteiro central no final da Rua Saturno; nº 69, de 2019, do parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de placa de trânsito indicativa de preferencial na Rua Aloísio Anschau, esquina com a Rua Gilberto Gutierrez Beltrão; nº 70, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de pontos de ônibus ecológicos na cidade de Toledo; nº 71, de 2019, do parlamentar Gabriel Baierle: instalação de aparelhos de climatização na Biblioteca Municipal de Toledo; nº 72, de 2019, da parlamentar Janice Salvador: publicação de instrução normativa para evitar formação de filas para matrículas do Pré II até o 5º ano, na Rede Municipal de Ensino; nº 73, de 2019, da parlamentar Janice Salvador e Gabriel Baierle: reforma dos banheiros públicos localizados ao lado do Centro Cultural Oscar Silva, à Rua 7 de Setembro; nº 74, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: reitera pedido de instalação de cestos metálicos no interior de bueiros no Município de Toledo; nº 75, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: reitera pedido de capacitação continuada para os servidores municipais que trabalharam na área da saúde; nº 76, de 2019, do parlamentar Leandro Moura: reitera pedido de construção de banheiros no Lago dos Pioneiros, localizado no Jardim Bandeirantes; nº 77, de 2019, do parlamentar Leocides Bisognin: manutenção da sinalização horizontal, faixas de pedestre e vagas de estacionamento, na Rua Tomaz Gonzaga, no trecho compreendido entre as Ruas 1º de Maio e Paulista, na Vila Pioneiro; nº 78, de 2019, da parlamentar Marli do Esporte: implantação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Rui Barbosa esquina com a Rua Armando Luiz Arrosi; nº 79, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: construção de praça pública no BNH Tocantins, na Rua Helmuth Priesnitz, esquina com Rua Jaime Zeni; nº 80, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: implantação de Academia da Terceira Idade no Mutirão Alto da Colina, Rua 25 de Julho, no Distrito de Novo Sarandi; nº 81, de 2019, da parlamentar Marly Zanete: integralização da pavimentação asfáltica da Linha Arapongas à Nova Santa Rosa; nº 82, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: plantio de árvores para sombra de crescimento rápido em praças do Município; nº 83, de 2019, da parlamentar Olinda Fiorentin: construção de casas do Programa Minha Casa, Minha Vida de habitação popular nos Distritos de Vila Nova e Novo Sarandi; nº 84, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: implantação de um parquinho infantil na Associação de Moradores do Tancredo Neves; nº 85, de 2019, do parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico nas ruas do Tancredo Neves; nº 86, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: restauração da camada asfáltica da OT-110; nº 87, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: realização de pintura no muro da Escola Municipal Arsênio Heiss, no Jardim Porto Alegre; nº 88, de 2019, do parlamentar Renato Reimann: remoção dos troncos de árvores e conserto das calçadas na Rua Vitor Hugo, no Jardim Porto Alegre; nº 89, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: construção de capela mortuária junto ao Cemitério Cristo Rei, neste Município; nº 90, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: reparos na iluminação pública na Rua da Igreja em frente ao imóvel de número 720; nº 91, de 2019, do parlamentar Vagner Delabio: substituição das bolas de concreto por estacas de concreto

na Rua Videira esquina com a Rua 13 de Abril; nº 92, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: implementação de estacionamento ao lado da quadra da Associação de Moradores Tancredo Neves; nº 93, de 2019, do parlamentar Valtencir Careca: climatização na Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata; nº 94, de 2019, do parlamentar Walmor Lodi: realização de limpeza das galerias para a captação das águas pluviais na Rua Walmor Cristiano Lodi, Loteamento Novos Tempos, no Jardim Panorama II. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: **Requerimentos nº 11, de 2019**, dos parlamentares Ademar Dorfschmidt, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca: moção de aplausos a Arthur Gava pelo auxílio no resgate as vítimas do rompimento da barragem em Brumadinho/MG. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimentos nº 12, de 2019**, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airlton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi: moção de aplausos à escritora toledana Lucrécia Welter Ribeiro, pela posse na presidência da Associação das Acadêmias de Letras, Ciências e Artes do Paraná – ALCA. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação da vereadora Janice Salvador. **Requerimentos nº 13, de 2019**, dos parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marly Zanete, Marcos Zanetti e Valtencir Careca: moção de aplausos à Associação Correr Toledo, pela realização e incentivo aos eventos de “Corrida de Rua” no Município de Toledo. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimentos nº 14, de 2019**, dos parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marly Zanete, Marcos Zanetti e Valtencir Careca: moção de Aplausos a Marcos Assunção pela convocação para a Comissão Técnica da Seleção Paranaense de Voleibol Feminino Sub-18. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimentos nº 15, de 2019**, dos parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airlton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Cooperativa Agroindustrial de Cascavel – COOPAVEL, pela realização da 31ª edição do Show Rural. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do vereador Leocides Bisognin. **Requerimentos nº 16, de**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 8

**2019**, dos parlamentares Pedro Varela, Ademar Dorfschmidt, Aírton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos, ao CTG Chama Crioula, pelos 24 anos de fundação. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 19**, de 2019, dos parlamentares Leocides Bisognin: solicita contratação de servidores ao Detran/PR - Departamento de Trânsito do Paraná para a 34ª Ciretran, unidade de Toledo/PR. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 17, de 2019**, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: solicita informações sobre contratos licitatórios dos pavimentos intertravados de concreto -□paver□; **nº 18, de 2019**, do parlamentar Gabriel Baierle: solicita informações sobre os bebedouros públicos do Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 20, de 2019**, da parlamentar Olinda Fiorentin: solicita cópia da escritura pública do imóvel do Teatro Municipal de Toledo e do Centro de Convenções e Eventos Ismael Sperafico. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Ademar Dorfschmidt e Antonio Zóio (00:39:00)\*. Os vereadores Leandro Moura, Marcos Zanetti, Renato Reimann e Walmor Lodi pediram para somar seu tempo ao horário de lideranças. Passado para o pronunciamento dos líderes de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Marcos Zanetti (Líder do Bloco Independente), Walmor Lodi (Líder do Bloco Toledo acima de Todos), Edmundo Fernandes por cedência da palavra do vereador Aírton Savello (Líder do Bloco União por Toledo), Leandro Moura (Líder do PSL), Olinda Fiorentin por cedência da palavra do vereador Ademar Dorfschmidt (Líder do Bloco A Voz do Povo), Renato Reimann (Líder do PP), Janice Salvador (Líder de Governo) e Marli do Esporte (Líder de Oposição) (01:46:19)\*. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 141, de 2018**, do vereador Ademar Dorfschmidt, que institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio. Para discussão, o vereador Ademar Dorfschmidt e a vereadora Olinda Fiorentin, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:50:58)\*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Janice Salvador, Marli do Esporte, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Walmor Lodi e Corazza Neto acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:09:11)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Vagner Delabio, Ademar Dorfschmidt e Valtencir Careca acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:23:53)\*. **Projeto de Lei nº 154, de**

**2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. Para discussão, os vereadores Leocides Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:32:10)\*. Primeiramente, o presidente colocou em votação a Mensagem Aditiva nº 23, de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Concluída a votação da Mensagem, o vereador Walmor Lodi acessou a tribuna para declarar seu voto (03:49:27)\*. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Ademar Dorfschmidt fez um requerimento oral solicitando destaque para votação em separado do inciso I do artigo 4º do projeto. Colocado em votação o requerimento, este foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16x2). Votaram contrários os vereadores Genivaldo Paes e Valtencir Careca. Anunciada a votação do inciso I do artigo 4º do projeto, as vereadoras Janice Salvador e Olinda Fiorentin, e os vereadores Marcos Zanetti e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:59:41)\*. Colocado em votação, o destaque foi aprovado por maioria, sendo onze votos favoráveis e sete contrários (11x7). Votaram contrários os vereadores Corazza Neto, Marli do Esporte, Olinda Fiorentin, Marly Zanete, Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt e Leandro Moura. Concluída a votação do destaque, a vereadora Marly Zanete acessou a tribuna para declarar seu voto (04:08:25)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 185, de 2018**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Olinda Fiorentin se declarou impedida de votar, com base no artigo 209 do Regimento Interno. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 186, de 2018**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Primeiramente, o presidente colocou em votação a Mensagem Aditiva nº 22, de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 2, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Para discussão, os vereadores Leocides Bisognin e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:14:07)\*. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Olinda Fiorentin, Walmor Lodi, Marli do Esporte e Renato Reimann acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (04:26:27)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 3, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, devidamente inscrita, fez o uso da tribuna (04:36:16)\*.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 9

Anunciada a votação do Projeto, o vereador Ademar Dorfschmidt fez um requerimento oral solicitando destaque para votação em separado do item “Substituição de Calçadas no Lago Diva Paim Barth”, citado no inciso I do artigo 2º do Projeto. Colocado em votação, o requerimento foi rejeitado por maioria, sendo oito votos favoráveis e dez contrários (8x10). Votaram contrários os vereadores Airton Savello, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Concluída a votação, os vereadores Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Janice Salvador e Leocides Bisognin acessaram a tribuna para declarar seu voto (04:42:43)\*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 5, de 2019**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 6, de 2019**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2019, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 7, de 2019**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019. Para discussão, os vereadores Ademar Dorfschmidt e Janice Salvador, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (04:53:57)\*. Antes da fala da vereadora Janice Salvador, o presidente prorrogou a sessão para o cumprimento da Ordem do Dia. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 141, 154, 185 e 186, de 2018, e os Projetos de Lei nº 2, 3, 5, 6 e 7, de 2019, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Recebimento de Denúncia sob protocolo nº 198/2019.** Conforme determina o inciso II do artigo 5º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, na forma do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da súmula da denúncia, que assim foi feita. Para discussão, os vereadores Leandro Moura, Corazza Neto, Leocides Bisognin, Janice Salvador, Marli do Esporte e Marcos Zanetti, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (05:05:21)\*. Anunciada a votação do Recebimento da Denúncia, os vereadores Ademar Dorfschmidt e Vagner Delabio acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (05:59:22)\*. Colocado em única votação global, o Recebimento foi rejeitado por maioria, sendo seis votos favoráveis e doze contrários (6x12). Votaram contrários os vereadores Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Renato Reimann, Janice Salvador, Walmor Lodi, Edmundo Fernandes, Pedro Varela, Marcos Zanetti, Airton Savello,

Ademar Dorfschmidt, Valtencir Careca e Vagner Delabio. Considerando o não recebimento da denúncia, o presidente encaminhou o processo ao Departamento Administrativo para publicação e arquivamento. Concluída a votação, os vereadores Marcos Zanetti, Walmor Lodi, Marli do Esporte, Corazza Neto, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Janice Salvador, Valtencir Careca e Renato Reimann acessaram a tribuna para declarar seu voto (06:05:23)\*. **Requerimentos nº 12, de 2019**, dos parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Landro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca, Walmor Lodi: moção de aplausos à escritora toledana Lucrécia Welter Ribeiro, pela posse na presidência da Associação das Academias de Letras, Ciências e Artes do Paraná – ALCA. Para discussão, a vereadora Janice Salvador, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (06:28:22)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Requerimentos nº 15, de 2019**, dos parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi: moção de aplausos à Cooperativa Agroindustrial de Cascavel – COOPAVEL, pela realização da 31ª edição do Show Rural. Para discussão, o vereador Leocides Bisognin, que solicitou a discussão deste Requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (06:32:25)\*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Superada a Ordem do Dia, o presidente informou que devido a duração da sessão ter ultrapassado o seu tempo de cinco horas, não haveria a parte da sessão para as Comunicações Parlamentares.** Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Antonio Zóio, declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta e sete minutos (20h37min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário, vereador Leocides Bisognin.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, 7 de março de 2019

Presidente do Legislativo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 8 de Março de 2019

Edição nº 2.259

Página 10

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MORENO PAGAN & CIA LTDA. - ME. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.2.-** Ficam alterados os itens 6.1.2 e 6.1.3 do contrato, que passam vigorar com a seguinte redação: “6.1.2 - A contratada deverá emitir a Nota Fiscal referente a “taxa administrativa sobre o valor da bolsa estágio” e Recibo com valor referente ao repasse aos estagiários da “bolsa estágio” e do “auxílio-transporte”, até o dia 25 de cada mês. 6.1.3 - O pagamento será efetuado pela Câmara em até 5 dias após a emissão da Nota Fiscal e do Recibo, através de depósito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma. Na Nota Fiscal e Recibo deverão constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.” **4.1.-** O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, “c”, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 1º de março de 2019, oriundo da **Pregão Presencial nº 9/2018.**

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 6 de agosto de 2018. Toledo, 7 de março de 2019.

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze)

meses, para aquisição de resmas de Papel A4 para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 6 de agosto de 2018. Toledo, 7 de março de 2019.

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de **água mineral** para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 28 de novembro de 2018. Toledo, 7 de março de 2019.

#### PORTARIA Nº 53, de 7 de março de 2019.

Concede férias à servidora Elizete Dias Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora Elizete Dias Barbosa, Assessora de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 3 de janeiro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, com gozo de 10 (dez) dias no período de 11 a 20 de março de 2019, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 7 de março de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.